DECRETO Nº 2.145 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	01 – LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇ.	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	
PROGRAMA	0001 – DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2003 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(15) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
ATIVIDADE	2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(27) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.000,00
ELEMENTO	(21)3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.000,00
TOTAL		**58.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	01 - LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇ.	01 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	
PROGRAMA	0001 – DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(12) 3.1.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
ATIVIDADE	2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(26) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	18.000,00
ELEMENTO	(25) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL		**58.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de novembro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos